

**PORTARIA Nº. 11.954/2019**

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº.  
008/2019 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Aplicar à suspensão de 30 (trinta) dias a servidora ALESSANDRA MARIA ROSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, conforme artigo 210, inciso II, da Lei Complementar nº. 060/2009, e sua transferência do Caps Ad III, tendo em vista a falta de urbanidade e transtorno dentro do ambiente de trabalho, resultando na tensão e desmotivação da equipe na execução das funções.

**Art. 2º.** – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 008/2019, instaurado através da Portaria nº. 11.887/2019, tendo por finalidade apurar possíveis irregularidades no Caps Ad III, conforme artigo 210, Inciso I da Lei Complementar nº. 060/2009.

**Art. 3º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 24 de outubro de 2019.



**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal